



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 6.085 /

"DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, FAIXAS DE TERRAS QUE DESCREVE, PARA IMPLANTAÇÃO DO COLETOR TRONCO CTSB-6 E REVOGA O DECRETO Nº 5.325, DE 26/10/95."

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art. 90 - XI, da Lei Orgânica do Município, combinado com os artigos 2º e 6º do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 junho de 1941, alterado pela Lei nº 2.786, de 21 de Maio de 1956,

DECRETA:

ART. 1º - Ficam declaradas de utilidade pública, para fins de desapropriação, a se efetivar por acordo ou judicialmente, faixas de terras, identificadas nas plantas e memoriais descritivos anexos, que ficam fazendo parte integrante deste Decreto, situadas nas proximidades do Bairro denominado Chácara Alvorada, neste Município, e assim descritas:

"Faixa de Terra com 45,00 m² de propriedade do Sr. José Menezes Sobrinho ou seus sucessores:

A referida faixa, tem seu início no marco "1" localizado no alinhamento predial da Travessa São José, deste seguindo em frente pelo rumo 30°25'50"NW, numa distância de 22,50m, encontra-se o marco "2", localizado na cerca divisa da área de propriedade do Sr. José Menezes Sobrinho, deste defletindo à esquerda e seguindo pelo rumo 30°30'00" SW, numa distância de 2,00m, encontra-se o marco 3 localizado na cerca divisa, deste defletindo à esquerda e seguindo pelo rumo 30°25'50" SE, numa distância de 22,50m, encontra-se o marco "4", localizado na cerca divisa e alinhamento predial da Travessa São José, deste defletindo à esquerda, seguindo pelo rumo 30°30'00" NE, numa distância de 2,00m, encontra-se o marco "1", onde teve início e fim esta descrição, totalizando uma área de 45,00 m².



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 6.085 /

Faixa de terra com 301,98 m² de propriedade do Sr. José Menezes Sobrinho ou seus sucessores:

A referida faixa tem o seu início no marco "1", localizado na cerca divisa da área de propriedade do Sr. José Menezes Sobrinho, deste seguindo pelo rumo 53°47'00" NW, numa distância de 29,50m encontra-se o marco "2"; deste defletindo à esquerda e seguindo pelo rumo 48°09'00" SW, numa distância de 39,00m, encontra-se o marco "3", deste defletindo à direita, seguindo pelo rumo 89°05'30" NW, numa distância de 29,00m, encontra-se o marco "4"; deste defletindo à direita e seguindo pelo rumo 39°05'10" NW, numa distância de 32,50m, encontra-se o marco "5"; deste defletindo à direita e seguindo pelo rumo 11°57'30" NW, numa distância de 20,00m, encontra-se o marco "6"; deste defletindo à esquerda e seguindo pelo rumo 78°02'30" NW, numa distância de 2,00m, encontra-se o marco "7"; deste defletindo à esquerda seguindo pelo rumo 11°57'30" SW, numa distância de 21,00m, encontra-se o marco "8"; deste defletindo à esquerda e seguindo pelo rumo 39°05'10" SE, numa distância de 34,00m, encontra-se o marco "9"; deste defletindo à esquerda e seguindo pelo rumo 89°05'30" SE, numa distância de 30,50m, encontra-se o marco "10"; deste defletindo à esquerda e seguindo pelo rumo 48°09'00" NE, numa distância de 38,50m, encontra-se o marco "11"; deste defletindo à direita e seguindo pelo rumo 53°47'00" SE, numa distância de 28,00m, encontra-se o marco "12"; deste defletindo à direita e seguindo pelo rumo 28°15'00" NE, numa distância de 2,00m, encontra-se o marco "1", onde teve início e fim esta descrição, totalizando uma área de 301,98 m².

Faixa de terra com 119,70 m² de propriedade do Sr. José Laurindo Hilário ou seus sucessores:

A referida faixa tem seu início no marco "1", localizado na cerca divisa com o almoxarifado nº 02 do DMAE, deste seguindo em frente pelo rumo 56°25'10" NW, numa distância de 32,85m, encontra-se o marco "2"; deste defletindo à direita e seguindo pelo rumo 37°43'00" NW, numa distância de 27,00m, encontra-se o marco "3" localizado no alinhamento predial da Travessa São José, deste defletindo à esquerda e seguindo pelo rumo 32°30'00" SE, numa distância de 2,00m, encontra-se o marco "4"; localizado no muro divisa e alinhamento predial da Travessa São José, deste defletindo à esquerda e seguindo pelo rumo 37°43'00" SE, numa distância de 26,50m, encontra-se o marco "5"; deste defletindo à esquerda e seguindo pelo rumo 56°25'10" SE,



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 6.085 /

numa distância de 32,85m, encontra-se o marco "6", localizado na cerca divisa do almoxarifado nº 02 do DMAE, deste defletindo à esquerda e seguindo pelo rumo 37°10'20"NE, numa distância de 2,00m, encontra-se o marco "1" onde teve início e fim esta descrição, totalizando uma área de 119,70 m²."

ART. 2º - A desapropriação de que trata este Decreto tem por finalidade a implantação do Coletor Tronco CTSB-6.

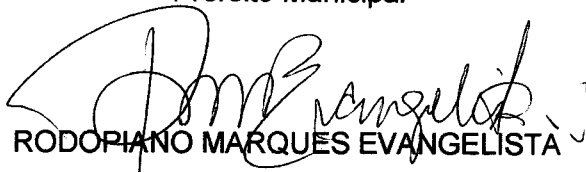
ART. 3º - Compete à Secretaria Municipal de Administração e DMAE - Departamento Municipal de Água e Esgoto tomar as medidas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

ART. 4º - Revogadas as disposições em contrário, especialmente as contidas no Decreto nº 5.325, de 26/08/95, este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 07 DE OUTUBRO DE 1998.


GERALDO THADEU P. DOS SANTOS

Prefeito Municipal

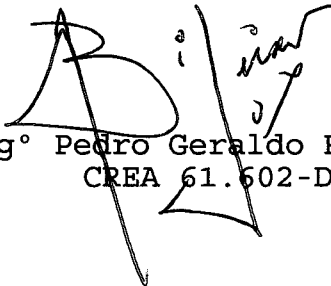

RODOPIANGO MARQUES EVANGELISTA
Diretor Interino do DMAE

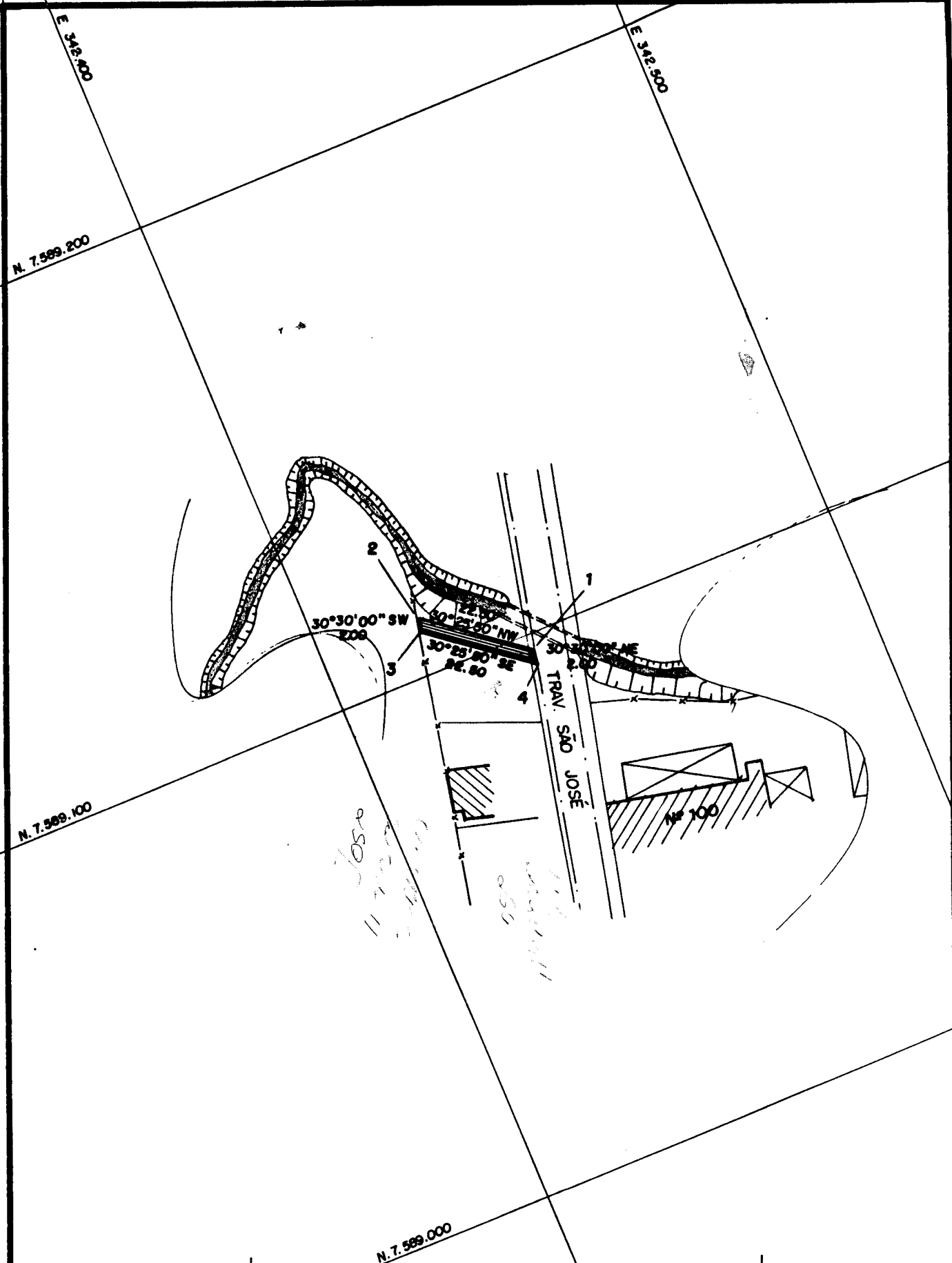
MEMORIAL DESCRITIVO

Memorial Descritivo de uma faixa de terra, com largura de 2,00m, localizada nas proximidades do Bairro denominado Chácara Alvorada, de propriedade do Sr. José Menezes Sobrinho, a ser desapropriada pelo DMAE (Departamento Municipal de Água e Esgoto) para a implantação do Coletor Tronco CTSB-6.

A referida faixa, tem o seu início no marco "1" localizado no alinhamento predial da Travessa São José deste seguindo em frente pelo rumo $30^{\circ} 25' 50''$ NW, com distância de 22,50m, encontra-se o marco "2", localizado na cerca divisa da área de propriedade do Sr. José Menezes Sobrinho, deste defletindo à esquerda e seguindo pelo rumo $30^{\circ} 30' 00''$ SW, numa distância de 2,00m, encontra-se o marco "3"; localizada na cerca divisa, deste defletindo à esquerda seguindo pelo rumo $30^{\circ} 25' 50''$ SE, numa distância de 22,50m encontra-se o marco "4"; localizado na cerca divisa do alinhamento predial da Travessa São José, deste defletindo à esquerda seguindo pelo rumo $30^{\circ} 30' 00''$ NE, numa distância de 2,00m, encontra-se o marco 1; onde teve início e fim esta descrição, totalizando uma área de $45,00m^2$, tudo conforme planta em anexo na escala 1:1000 que passará a fazer parte integrante deste memorial.

Poços de Caldas, 24 de setembro de 1998


Eng° Pedro Geraldo Ribeiro
CREA 61.602-D



DMZ

POÇOS DE CALDAS - MG

FRANCHA
ÚNICA

OBRA / ASSUNTO

CTSB - 6
PROJETO DE DESAPROPRIAÇÃO
JOSÉ MENEZES SOBRINHO

DESENHO

M. GIBSON

DATA

SETEMBRO 95

ESCALA

1 : 1000

RT.

JOSÉ VICENTE FELÍCIO DA SILVA

CREA 53848 - D

NR.

042 / 95

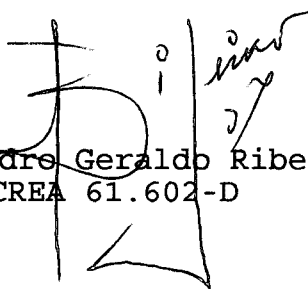
MEMORIAL DESCRITIVO

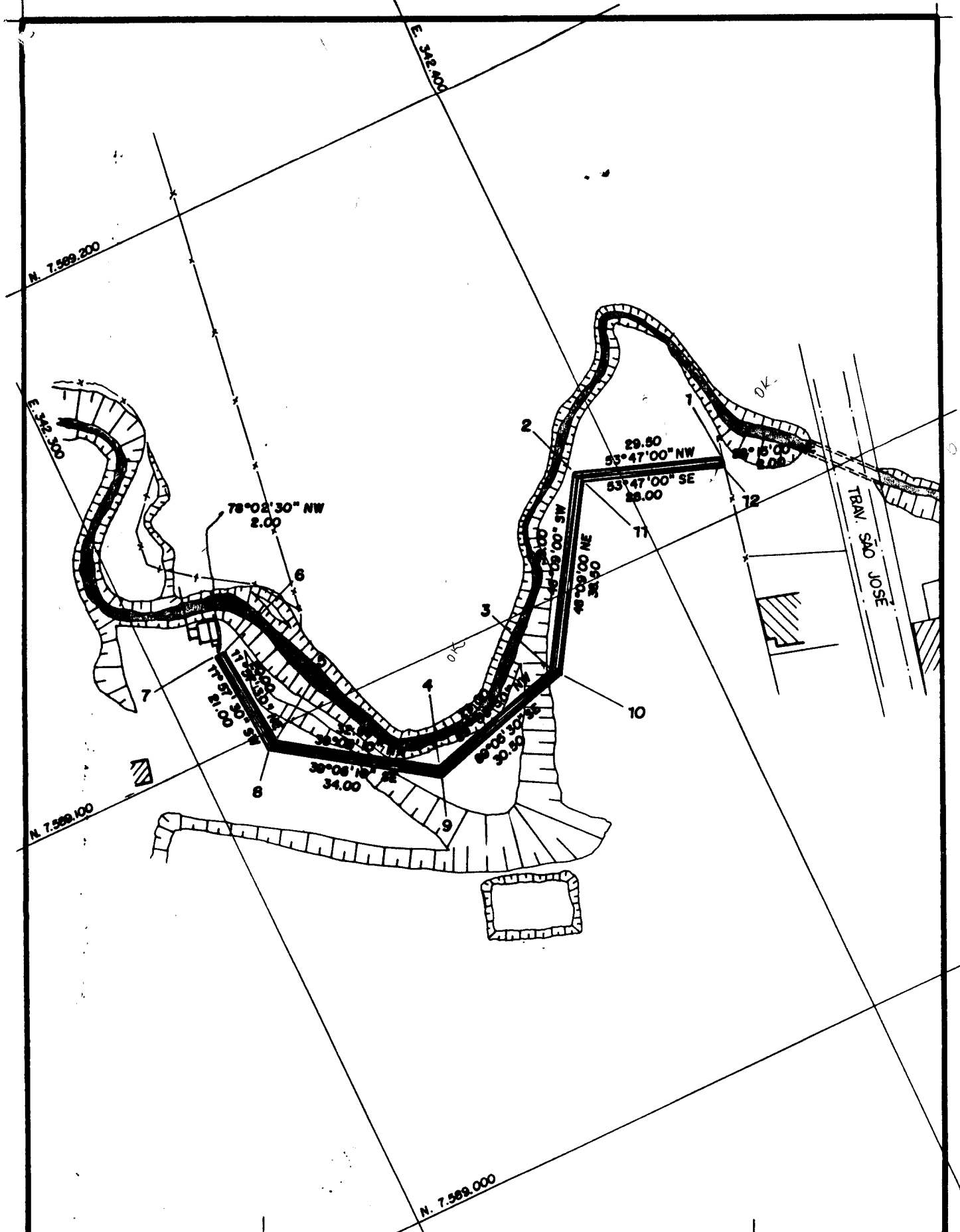
Memorial descritivo de uma faixa de terra, com largura de 2,00 m, localizada nas proximidades do Bairro denominado Chácara Alvorada, de propriedade do Sr. José Menezes Sobrinho, a ser desapropriada pelo DMAE (Departamento Municipal de Água e Esgoto) para a implantação do coletor tronco CTSB-6.

A referida faixa tem o seu início no marco 1, localizado na cerca divisa da área de propriedade Sr. José Menezes Sobrinho, deste seguindo pelo rumo $53^{\circ}47'00''$ NW, numa distância de 29,50 m encontra-se o marco 2; deste defletindo à esquerda e seguindo pelo rumo $48^{\circ}09'00''$ SW, numa distância de 39,00 m, encontra-se o marco 3, deste defletindo à direita, seguindo pelo rumo $89^{\circ}05'30''$ NW, numa distância de 29,00 m, encontra-se o marco 4; deste defletindo à direita e seguindo pelo rumo $39^{\circ}05'10''$ NW, numa distância de 32,50 m, encontra-se o marco 5; deste defletindo à direita e seguindo pelo rumo $11^{\circ}57'30''$ NE, numa distância de 20,00 m, encontra-se o marco 6; deste defletindo à esquerda e seguindo pelo rumo $78^{\circ}02'30''$ NW, numa distância de 2,00 m, encontra-se o marco 7; deste defletindo à esquerda seguindo pelo rumo $11^{\circ}57'30''$ SW, numa distância de 21,00 m, encontra-se o marco 8; deste defletindo à esquerda e seguindo pelo rumo $39^{\circ}05'10''$ SE, numa distância de 34,00 m, encontra-se o marco 9; deste defletindo à esquerda e seguindo pelo rumo $89^{\circ}05'30''$ SE, numa distância de 30,50 m, encontra-se o marco 10; deste defletindo à esquerda e seguindo pelo rumo $48^{\circ}09'00''$ NE, numa distância de 38,50 m, encontra-se o marco 11; deste defletindo à direita e seguindo pelo rumo $53^{\circ}47'00''$ SE, numa distância de 28,00 m, encontra-se o marco 12; deste defletindo à direita e seguindo pelo rumo $28^{\circ}15'00''$ NE, numa distância de 2,00 m, encontra-se o marco 1; onde teve início e fim esta descrição, totalizando uma área de 301,98 m² tudo conforme planta em anexo na escala 1:1000 que passará a fazer parte integrante deste memorial.

Poços de Caldas, 24 de setembro de 1998

Eng^o Pedro Geraldo Ribeiro
CREA 61.602-D





DMAE

POÇOS DE CALDAS · MG

FRANCHA
ÚNICA

OBRA / ASSUNTO

CTSB · 6
PROJETO DE DESAPROPRIAÇÃO
JOSÉ MENEZES SOBRINHO

DESENHO

M. GIBSON

DATA

SETEMBRO 95

ESCALA

1 : 1000

R.T.

JOSÉ VICENTE FELÍCIO DA SILVA

CREA 53.848 - D

NR

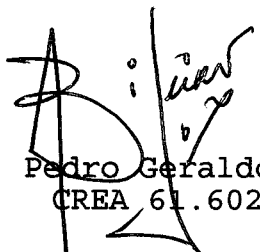
042 / 95

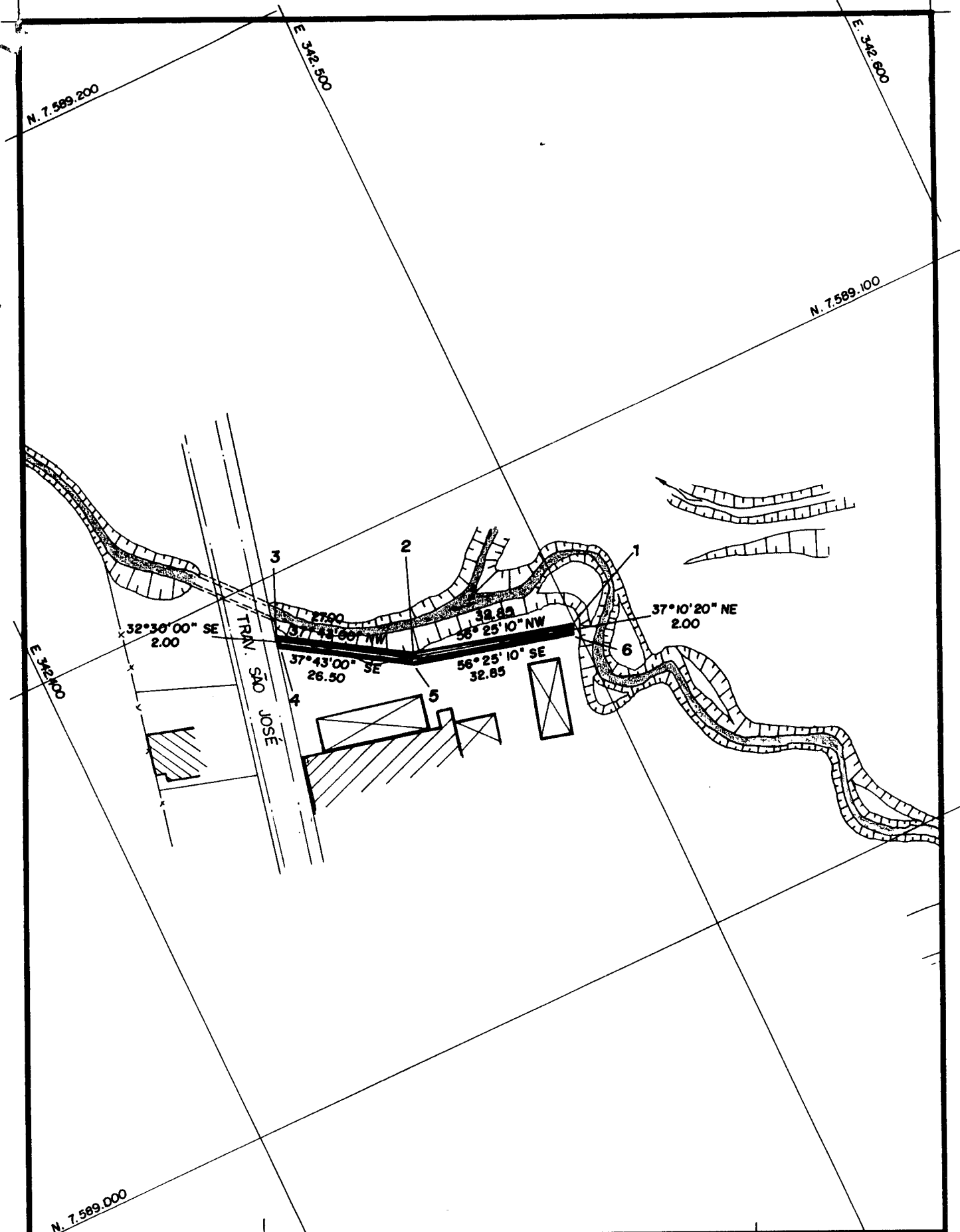
MEMORIAL DESCRITIVO


Memorial Descritivo de uma faixa de terra, com largura de 2,00 m, localizada nas proximidades do Bairro denominado Chácara Alvorada, numa área não edificável, de propriedade do Sr. José Laurindo Hilário, a ser desapropriada pelo DMAE - Departamento Municipal de Água e Esgoto - para a implantação do coletor tronco CTSB-6.

A referida faixa tem o seu início no marco 1, localizado na cerca divisa com o almoxarifado nº 02 do DMAE, deste seguindo em frente pelo rumo $56^{\circ}25'10''\text{NW}$, numa distância de 32,85 m, encontra-se o marco 2; deste defletindo à direita e seguindo pelo rumo $37^{\circ}43'00''\text{NW}$, numa distância de 27,00 m, encontra-se o marco 3; localizado no alinhamento predial da Travessa São José, deste defletindo à esquerda e seguindo pelo rumo $32^{\circ}30'00''\text{SE}$, numa distância de 2,00 m, encontra-se o marco 4; localizado no muro divisa e alinhamento predial da Travessa São José, deste defletindo à esquerda e seguindo pelo rumo $37^{\circ}43'00''\text{SE}$, numa distância de 26,50 m, encontra-se o marco 5; deste defletindo à esquerda e seguindo pelo rumo $56^{\circ}25'10''\text{SE}$, numa distância de 32,85 m, encontra-se o marco 6; localizado na cerca divisa com o almoxarifado nº 02 do DMAE, deste defletindo à esquerda e seguindo pelo rumo $37^{\circ}10'20''\text{NE}$, numa distância de 2,00 m, encontra-se o marco 1; onde teve início e fim esta descrição totalizando uma área de 119,70 m², tudo conforme planta em anexo na escala 1:1000 que passará a fazer parte integrante deste memorial.

Poços de Caldas, 24 de setembro de 1998


Engº Pedro Geraldo Ribeiro
CREA 61.602-D



	<p>POÇOS DE CALDAS · MG</p>	<p>PRANCHA ÚNICA</p>
	<p>OBRA / ASSUNTO</p> <p>CTSB · 6 PROJETO DE DESAPROPRIAÇÃO ÁREA NÃO EDIFICÁVEL JOSÉ LAURINDO HILÁRIO</p>	<p>DESENHO M. GIBSON</p> <p>DATA SETEMBRO 95</p> <p>ESCALA 1 : 1000</p>
<p>R.T.</p> <p>JOSÉ VICENTE FELÍCIO DA SILVA</p>	<p>CREA 53.848 - D</p>	<p>NR. 042 / 95</p>